



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
SECRETARIA NACIONAL DE PARADESPORTO

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº XX/2022**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR

Nome da autoridade competente: José Agtônio Guedes Dantas

Número do CPF: 000.819.484-09

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Secretaria Nacional de Paradesporto - UG nº 550029/00001

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Paradesporto - UG nº 550029/00001

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE Nome da autoridade competente: ANTÔNIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Número do CPF: 808.987.697-87

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: PROGRAD /UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 153056- UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 153056- GESTÃO: 15227 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**3. OBJETO:**

Implementação e desenvolvimento do Projeto Vivências Paradesportivas UFF nas Cidade do Estado do Rio de Janeiro.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

O Projeto tem como meta 50 (cinquenta) execuções do Projeto Vivências Paradesportivas com capacidade de beneficiar 15 mil pessoas participando em atividades paradesportivas. A proposta é demonstrar as possibilidades da pess deficiência nas práticas de esportes em equipamentos específicos/adaptados nas cidades do Estado do Rio de Janeiro.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A Universidade, como lugar de produção de conhecimento e tecnologia deve estar articulada aos grandes centros de saber, internacionalizando-se, isto é, integrando-se a uma rede mundial de produção e disseminação do conhecimento planeta, com forte compromisso ético na sua reprodução, visando minorar os desníveis socioeconômicos entre os povos e estando a serviço da democracia e da paz. A UFF julga necessário um projeto que atenda as novas demandas presente-futuro exige aos centros de saber, caminhando assim para um processo de internacionalização. Os resultados assegurarão tanto um futuro melhor para os seus alunos, como incidirão em um maior desenvolvimento do interior fluminense integrando-o naquele processo, e ampliando, também, a própria visibilidade da UFF no cenário nacional e internacional do paradesporto.

A UFF possui experiências em realização de atividades esportivas em seu universo acadêmico conseguindo aplicar a teoria com a prática necessária para que alunos e comunidade participem de eventos de natureza esportiva e cultural nas dependências do Estado do Rio de Janeiro. Desta forma utilizará o apoio da Fundação Euclides da Cunha no processo de Seleção, Contratação e gestão da execução do Projeto. Assim, termos ao final do projeto, todos os documentos probatórios de execução do Relatório de Cumprimento do Objeto.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 – Serão destinados 8% para Fundação Euclides da Cunha visando o apoio para execução do processo seletivo e pagamento de pessoas para o funcionamento do Projeto em tela

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Recursos Humanos	mês	12		R\$ 50.000,00	1º mês	12º mês
PRODUTO 1	1 Coordenador	mês	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	1º mês	12º mês
PRODUTO 2	4 monitores (alunos) por evento	mês/evento	50	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00	1º mês	12º mês
META 2	Material Esportivo para realização das atividades	mês	12		R\$ 244.215,00	1º mês	12º mês
PRODUTO 1	Locação de 10 cadeiras para utilização nas atividades: basquete (4)/tênis de mesa (2)/badminton (4)	mês	12	R\$ 5.838,30	R\$ 70.059,60	1º mês	12º mês
PRODUTO 2	Aquisição de 04 bola de basquete nº 07 para utilização nas atividades de basquete, sendo 02 bolas utilizadas diretamente e 02 bolas para substituição	unidade	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00	1º mês	12º mês
PRODUTO 3	Locação de 01 mesa de tênis de mesa TTT 100	unidade	1	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00	1º mês	12º mês
PRODUTO 4	Locação de 02 cadeiras hand bikes para atividades de Corrida sobre cadeiras de roda	mês	24	R\$ 666,66	R\$ 15.999,84	1º mês	12º mês
PRODUTO 5	Aquisição de 01 kit de tênis de mesa com 4 Raquetes, 05 bolas e 01 rede com trava	unidade	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00	1º mês	12º mês

PRODUTO 6	Aquisição de 01 kit badminton - com 4 Raquetes e 3 Petecas de Nylon Rede e Suporte	unidade	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00	1º mês	12º mês
PRODUTO 7	Aquisição de 02 kits de bocha paralímpica composto por treze bolas, sendo elas seis vermelhas, seis azuis e uma branca, acondicionadas em uma bolsa	unidade	2	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00	1º mês	12º mês
PRODUTO 8	Locação de 60M2 de Tapete para prática de esporte - vôlei sentado 10mx6m	mês	12	R\$ 2.040,00	R\$ 24.480,00	1º mês	12º mês
PRODUTO 9	Aquisição de 01 Rede Vôlei Sentado Seda 2.5mm	unidade	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00	1º mês	12º mês
PRODUTO 10	Aquisição de 01 kit peteca de badminton com 06 unidades	unidade	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00	1º mês	12º mês
PRODUTO 11	Aquisição de 02 kits bola de tênis de mesa com 06 unidades	unidade	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00	1º mês	12º mês
PRODUTO 12	Aquisição de 04 bolas com guizo (futebol de cegos)	unidade	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00	1º mês	12º mês
PRODUTO 13	Aquisição de 12 vendas tapa olhos para atividade de futebol cego	unidade	12	R\$ 7,90	R\$ 94,80	1º mês	12º mês
PRODUTO 14	Locação de 06 Cadeiras de plástico ISO - (Alt. x Larg. x Prof.) 0,85m x 0,53m x 0,53m	mês	12	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00	1º mês	12º mês
PRODUTO 15	Locação de 02 tabelas moveis de basquete com cesta	mês	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00	1º mês	12º mês
PRODUTO 16	Locação de 01 televisão de 75" smart, UHD 4k plana de alta definição	mês	12	R\$ 510,00	R\$ 6.120,00	1º mês	12º mês
PRODUTO 17	Aquisição de 02 Banners de 1,20mx0,90m	unidade	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00	1º mês	12º mês
PRODUTO 18	Serviço de fornecimento de copos de água 200ml sem gás	serviço	26	R\$ 40,32	R\$ 1.048,00	1º mês	12º mês
PRODUTO 19	Serviço de fornecimento de sacos de gelo com 20 kg	serviço	50	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00	1º mês	12º mês
PRODUTO 20	Serviço de fornecimento de 48 fitas adesivas coloridas de demarcação de chão (48mx30m) - vermelha, azul, amarela e verde	serviço	1	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00	1º mês	12º mês
PRODUTO 21	Locação de 02 Traves futebol SG500 móvel e fixa 300cmx200cmx104cm	mês	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	1º mês	12º mês
PRODUTO 22	Aquisição de coletes	unidade	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00	1º mês	12º mês
META 3	Custos Indiretos (Taxa de Fundação)	%	1	8%	R\$ 16.601,07	1º mês	12º mês

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Janeiro de 2023	<b>R\$ 224.114,63 (duzentos e vinte quatro mil, cento e catorze reais e sessenta e três centavos)</b>

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	<i>Sim (Taxa da Fundação)</i>	<b>R\$ 16.601,07</b>
33.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	<i>Não</i>	<b>R\$ 207.513,56</b>

**Observação:** O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

#### 12. PROPOSIÇÃO

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022.

(assinatura eletrônica)  
**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA**  
Reitor da Universidade Federal Fluminense

### 13. APROVAÇÃO

Brasília, 19 de dezembro de 2022.

(assinatura eletrônica)  
**JOSÉ AGTÔNIO GUEDES DANTAS**  
Secretário Nacional de Paradesporto

#### Observações:

1. Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
2. A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, Usuário Externo, em 19/12/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **José Agtônio Guedes Dantas**, Secretário(a) Nacional de Paradesporto, em 19/12/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13374295** e o código CRC **484A6DB1**.